

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", AO SERVIDOR OSMAR TEIXEIRA MORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art.** 1º Fica concedido ao **Sr. OSMAR TEIXEIRA MORAIS**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos.
- **Art. 2º** Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentação comprobatória da condição prevista no art. 1º.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Vereador

